



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

### ANEXO N.º 19 DO REGIMENTO ELEITORAL

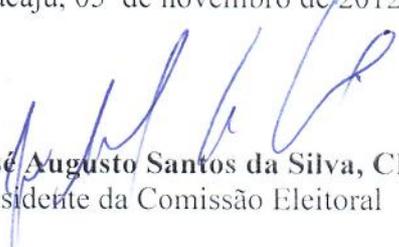
(Aprovado pela Resolução CFO-80/2007 art. 58, § 2º)

### PORTARIA CRO-SE N.º 36/2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução 80/2007, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante enumerada, a qual procederá ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO-SE durante a realização em 23 de novembro do corrente ano, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 17 de março de 2013 a 16 de março de 2015.

MESA	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	Nº INSC. CRO-SE
Nº 001	<b>Presidente:</b> Heloisa Helena Ribeiro Nunes Fontes <b>Mesário:</b> Isalda Maria Ferreira <b>Secretário:</b> Teresa Cristina Mesquita Almeida Santos <b>Suplente:</b> Antonia Maria Wiltshire Soares <b>Suplente:</b> Carla Cristina Nunes de Araújo <b>Suplente:</b> Rosana Menezes da Cunha Ramos <b>LOCAL:</b> SEDE DO CRO-SE <b>RUA Dr. LEONARDO LEITE Nº. 589 - BAIRRO SÃO JOSE - ARACAJU-SE</b>	640 439 273 159 1615 478

Aracaju, 05 de novembro de 2012

  
**José Augusto Santos da Silva, CD**  
Presidente da Comissão Eleitoral